

RELATÓRIO FINAL

Aquisição de Serviços n.º 02/JFA/EDU/2014

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Processo n.º 11/JFA/GP/2014

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014, reuniu o Júri designado por Deliberação da JFA-Junta de Freguesia de Alvalade, para conduzir o procedimento respeitante ao ajuste direto supra identificado, constituído pela Técnica Superior (jurista), Mafalda Cayolla, na qualidade de 1^a vogal efetiva em substituição da presidente, pela Técnica Superior (eng^a), Susana Paulo, na qualidade de 2^a vogal efetiva e pela Técnica Superior (socióloga) Tânia Cardoso, na qualidade de segunda vogal suplente. -----

A reunião do júri teve por objetivo, a elaboração do **relatório final** do procedimento supra identificado, em cumprimento ao disposto no **art.124º** do Código dos Contratos Públicos, *doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, com as alterações decorrentes do Decreto-lei n.º 278/2009, de 02/10 (que procedeu à sua republicação), Lei n.º 3/2010, de 27/04, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/10, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07. -----

Importa, como questão prévia, descrever os factos relevantes da tramitação do presente procedimento. -----

I.

DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Após análise e avaliação das propostas o júri procedeu, nos termos do disposto no **art.122º** e do **n.º 1 do art.123.º, ambos do CCP**, à elaboração do **Relatório Preliminar, datado de 13/08/2014** e, bem assim, à realização da **audiência prévia dos concorrentes**, tendo-os notificado, via e-mail, para, querendo, se pronunciassem por escrito, num prazo de **cinco dias úteis**, sobre o teor do mesmo. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

GABINETE JURÍDICO

II.

DA PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

No decurso da audiência prévia, que terminou no passado dia 20/08/2014, nenhum concorrente se pronunciou. -----

V.

DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Atento o atrás referido, deliberou o Júri do presente procedimento pré-contratual , com os fundamentos constantes do anterior relatório preliminar, propor à entidade com competência para contratar, *in casu*, a **Freguesia de Alvalade**, a **decisão de adjudicação do presente procedimento**, ao concorrente **INTERLIMPE - FACILITY SERVICES**, pelo valor de **€ 24.365,00** (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros), ao qual acresce o **IVA de 23% de € 5.603,95**, no **valor total de € 29.968,95**, nos termos e condições estipulados no respetivo caderno e encargos e de acordo com o contido na respetiva proposta. -----

VI.

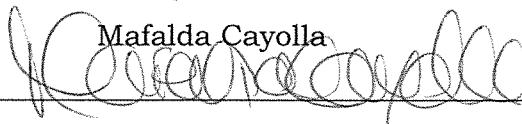
DO ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se elaborado o presente relatório que vai ser rubricado e assinado por todos os elementos do Júri. -----

O Júri,

A 1^a vogal Efetiva,

em substituição da Presidente,


Mafalda Cayolla

A 2^a Vogal Efetiva,

Susana Paulo


Susana Paulo

A 2º Vogal Suplente,

Tânia Cardoso


Tânia Cardoso